

TERMO DE AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 24.0.000001825-9, Documento 0313245, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do professor Paulo Antônio Machado da Silva Filho, com fulcro na alínea “f” do inciso III e §3º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para exercer a função de orientador de 10 (dez) trabalhos de conclusão de curso – TCC – do curso de especialização em Finanças Públicas, edital nº 5/2023, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000055/2024, no valor total de R\$11.156,40 (onze mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) sendo R\$9.297,00 (nove mil duzentos e noventa e sete reais) para o professor e R\$1.859,40, (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) referente a contribuição patronal do INSS (20%).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Monteiro Diniz, Presidente**, em 08/07/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0313649** e o código CRC **FB275516**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -

Belo Horizonte - MG

24.0.000001825-9

0313649v2